



ATA Nº **088/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº **051/2023**, EDITAL Nº **071/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **127/2023**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial, visando atender as demandas do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Ao **décimo nono dia do mês de outubro de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Maria Clara Trautwein Rezende e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Brunna Pacheco Nogueira Roberto, designados pelas Portarias nº 008/2023/PRES.CA e nº 011/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **05 de outubro de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:

I. **Innovat Engenharia e Soluções Ltda. (CNPJ 36.014.988/0001-95):** Sr. Erson Machado de Souza Filho, apresentou documento oficial com foto e contrato social.



II. **Gomes e Azevedo Ltda. (CNPJ 03.688.640/0001-24)**: Sra Evellyn Patricia Nogueira da Silva, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.

III. **ARL-1 Engenharia Ltda. (CNPJ 35.094.928/0001-67)**: Sr Luiz André Radich, apresentou documento oficial com foto e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h24** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados aos representantes legais para vistas e rubrica.

2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

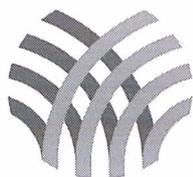
4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

4.1 A empresa **Gomes e Azevedo Ltda** não apresentou a Proposta de Preços conforme preconiza o edital no item **6.3.3**. “A licitante deverá observar em sua proposta de preços as especificações do objeto, evitando a simples cópia do teor das especificações constantes do Termo de Referência – **ANEXO I** do presente Edital.” E ainda não apresentou valor para os lotes trazendo apenas valor global, não atendendo ao edital, ficando a mesma **desclassificada**.

4.2 A representante legal da empresa **Gomes e Azevedo Ltda** abriu mão de assinar a ata e se retirou da seção as 09:56h.

4.3 Foi identificado por esta CPL que a Proposta de Preços da empresa **Innovat Engenharia e Soluções Ltda** apresentou divergência na somatória do lote para os valores individuais ofertados para os lotes 05, 07 e 08, sendo considerado o valor total dos lotes por se tratar de erros de digitação.

5. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:



Para o lote de Nº 1 (LOTE 01):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$4.955,92

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$4.054,77

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO EDITAL;

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$4.246,11

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$3.474,00

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$11.437,74

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$9.005,75

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 4 (LOTE 04):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$13.566,65

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$10.244,59

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 5 (LOTE 05):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$42.381,29

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$33.884,26

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 6 (LOTE 06):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$11.793,96

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$9.563,60

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 7 (LOTE 07):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$733,33

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$500,00

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP foi considerada desclassificada.

DESCCLASSIFICADA POIS A PROPOSTA DE PREÇOS NÃO ATENDE O ESTABELECIDO NO ITEM 6.3.3 DO EDITAL;

Para o lote de Nº 8 (LOTE 08):

INNOVAT ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA com o valor unitário de R\$9.086,00

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$7.351,40

A empresa GOMES & AZEVEDO LTDA EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Cam

Jm

D.

P

25

6. Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a licitante de melhor oferta, obteve-se os seguintes resultados:

Para o lote de Nº 1 (LOTE 01):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$4.054,00

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$3.474,00

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$9.005,00

Para o lote de Nº 4 (LOTE 04):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$10.244,59

Para o lote de Nº 5 (LOTE 05):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$33.884,26

Para o lote de Nº 6 (LOTE 06):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$9.563,60

Para o lote de Nº 7 (LOTE 07):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA I com o valor unitário de R\$500,00

Para o lote de Nº 8 (LOTE 08):

ARL-1 ENGENHARIA LTDA com o valor unitário de R\$7.351,40

7. Após negociação e classificação da licitante, procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada **ARL-1 ENGENHARIA LTDA.**

8. Em análise, a CPL identificou a necessidade de validar a assinatura do documento Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) e solicitou à licitante que enviasse ao e-mail licitacoes@senarms.org.br dentro do prazo de 15 minutos.

9. A Pregoeira, juntamente da Equipe de Apoio analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a licitante **ARL-1 ENGENHARIA LTDA, HABILITADA** para o Pregão 051/2023, por ter sua proposta de preço classificada e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.



10. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam à licitante sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

10.1 A Pregoeira perguntou aos representantes legais se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que eles concordaram expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

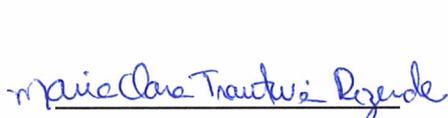
11. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

12. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura do contrato e pelo atendimento às demandas do SENAR – AR/MS é o Sr Luiz André Radich, email: arl-1engenharia@hotmail.com, telefone (67) 991213993/ 999293993.

13. A Pregoeira informa que reterá os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, os envelopes poderão ser retirados em até 15 (quinze) dias, após esse prazo será providenciada a sua destruição.

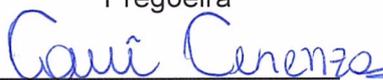
14. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

15. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 11:15 encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Maria Clara T. Rezende

Pregoeira

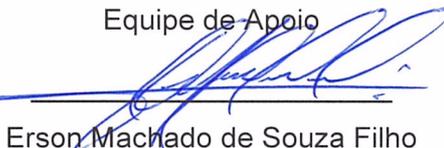


Cauê Cerenza dos Santos
Consultor de Engenharia Civil



Elivander Sanches Honorato

Equipe de Apoio



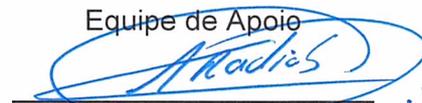
Erson Machado de Souza Filho

**Innovat Engenharia e
Soluções Ltda**



Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio



Luiz André Radich
ARL-1 Engenharia Ltda